



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARENÁPOLIS  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**

**Publicação: 09/05/2024 às 12:00h**

**Abertura: 13/05/2024 às 13:00h**

**Manifestação de Interesse de Contratação Direta**

**Processo Administrativo nº 035/2024**

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 09/05/2024 ao dia 13/05/2024 às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO POR EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: [contratos@arenapolis.mt.gov.br](mailto:contratos@arenapolis.mt.gov.br), até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

  
**LUCIANA DE SOUZA BARRETO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 088/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 071/2024.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT.  
**CONTRATADO:** EMPRESA MARTINHO LINO DA SILVA RONDON-ME.

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS; E, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: ELÉTRICA, HIDROSSANITÁRIA, PAREDES E PAINÉIS, REVESTIMENTOS, BEM COMO A CONSERVAÇÃO DOS JARDINS, PÁTIOS, PRAÇAS, CALÇADAS E RUAS, ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLI-MT.

**VALOR:** R\$ 40.003,47.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 26/04/2024 ATÉ 31/12/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2024.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 072/2024.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT.  
**CONTRATADO:** EMPRESA LUCILEI RODRIGUES SANTANA 63121093134-ME.

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS; E, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: ELÉTRICA, HIDROSSANITÁRIA, PAREDES E PAINÉIS, REVESTIMENTOS, BEM COMO A CONSERVAÇÃO DOS JARDINS, PÁTIOS, PRAÇAS, CALÇADAS E RUAS, ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLI-MT.

**VALOR:** R\$ 40.003,47 .

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 26/04/2024 ATÉ 31/12/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
 AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2024

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2024**

**Publicação:** 09/05/2024 às 12:00h

**Abertura:** 13/05/2024 às 13:00h

**Manifestação de Interesse de Contratação Direta**

**Processo Administrativo n° 035/2024**

O Município de Arenápolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 09/05/2024 ao dia 13/05/2024 às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO POR EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: [contratos@arenapolis.mt.gov.br](mailto:contratos@arenapolis.mt.gov.br), até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei n° 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

**LUCIANA DE SOUZA BARRETO**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PORTARIA N° 088/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ AVISO DE  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2024**

Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Elaboração De Projetos De Engenharia E Meio Ambiente, Estudo Hidro Geológico, Emissão De Licenciamento Ambiental, visando à Regularização Ambiental Do Cemitério Municipal Necrópole Campo Da Paz, Em Atendimento À Secretaria Municipal De Infraestrutura Do Município De Aripuanã-MT, com base no art. 74, inciso I da lei n° 14.133/2021.

Aripuanã/MT, 08 de maio de 2024

**HILARIANE HILARIO DA SILVA**

*Agente de Contratação*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 ATO N° 076/2024**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA N° 001/2022, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 396/99, DE ACORDO COM AS LEIS COMPLEMENTARES N° 001/99 E 002/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

**SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n° 396/1999;**

**RESOLVE:**

Art. 1° Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Educação Básica n° 001/2022, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação – SME, no dia 09/05/2024, às 8:00 horas para atribuição de funções e posterior contratação.

Art. 2° No ato da convocação os candidatos deverão apresentar fotocópia e os originais dos documentos exigidos no Edital, e demais REQUISITOS constante no quadro de n° de vagas, do Edital n° 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022.

Art. 3° As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este ato entra em vigor na data de sua publicação.